

*Respeitando o disposto na Lei nº 8.213/91 e decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, será reservado as pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas por função.

Inscrição	Função	Nome	Titulação							Nota Geral	Classificação Geral	Classificação final*
			1	2	3	4	5	6	7			
F02-007	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FABRICIO HERINGER DE OLIVEIRA E SILVA	0	0	20	10				30	30º	5º
M04-003	MAQUEIRO	FABRICIO HERINGER DE OLIVEIRA E SILVA	0	0	20	0				20	8º	5º
M04-023	MAQUEIRO	ANDRE LUIS MORAIS DA SILVA	0	0	20	0				20	25º	25º
M01-010	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SILVANIA FIGUEIRA DE OLIVEIRA	0	20	0	2,5	0	0	0	22,5	35º	5º
M01-009	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCIENE TAVARES CAMPOS	0	0	0	2,5	0	0	2,5	5	80º	25º
M06-102	RECEPCIONISTA	CLAUDIA RODRIGUES ABRAHAO	0	30	0	20	0	0	0	50	2º	2º
M06-145	RECEPCIONISTA	NAIHARA SERGIO SCHOTTZ DA SILVA	0	0	0	0	0	0	10	10	61º	5º
T07-002	TECNICO DE RAIOS X	RAPHAEL DE MELLO FARIA	15	9	3	12,5	2	0	0	41,5	20º	5º
S02-060	ENFERMEIRO	ROCHANE AUREA DOS SANTOS	0	10	4	10	10	0	0	34	40º	5º
S02-094	ENFERMEIRO	RODRIGO COSENDEY MAIA	5	20	0	6	0	0	0	31	42º	25º
S02-011	ENFERMEIRO	RITA EDILAINE DE SOUZA	0	0	0	4	0	0	0	4	115º	45º
S02-081	ENFERMEIRO	NAIHARA SERGIO SCHOTTZ DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	120º	65º